



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

23 de janeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

CACIMBAS - PB

PORTARIA - GP Nº 0030/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB – CMS.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB** e em cumprimento a Lei Federal 5.905/1994.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacimbas/PB - CMS para o biênio 2020/2021, conforme composição a seguir.

I- REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR – Geiza da Cunha Alves ----- CPF: 001.212.264-50

SUPLENTE- Luciana Pereira dos Santos Marques ----- CPF: 085.249.434-32

II- Representante dos Profissionais da Saúde:

TITULAR- Jose Edson Alves de Oliveira ----- CPF: 060.126.004-02

SUPLENTE- Delani Nascimento da Cunha ----- CPF: 080.624.604-95

III- Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

TITULAR- Maria do Céu Ferreira ----- CPF: 517.670.584-20

SUPLENTE- Maria do Socorro Cunha de Medeiros ----- CPF: 041.978.354-77

IV- REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

Representante da Igreja Católica

TITULAR- Alberis Simplício dos Santos ----- CPF: 117.652.154-39

SUPLENTE- Maria Gorete Leite ----- CPF: 026.306.734-30

V - Representante do Instituto de Previdência:

TITULAR- Anderson Lima da Cunha ----- CPF: 057.364.376-14

SUPLENTE- Dimas da Cunha de Lima ----- CPF: 425.274.734-15

VI - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR- Auriolanda Venâncio de Holanda ----- CPF: 045.314.244-33

SUPLENTE- Shirley Lima Araújo ----- CPF: 285.732.088-48

VII - Representante da Associação Comunitária Camec:

TITULAR - Ana Paula Medeiros Barbosa ----- CPF: 825.602.934-04

SUPLENTE - José Cardozo da Silva Neto ----- CPF: 746.463.977-49

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR- Olavo Silva Pereira ----- CPF: 029.364.644-98

SUPLENTE- Gilva da Cunha Alves ----- CPF: 929.529.414-91

Art. 2º - A presidência, e a Secretaria do CMS, serão definidas após votação de escolha entre os próprios conselheiros.

Art. 3º - O mandato dos membros do CMS, para o presente período será de dois anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratados e serão tratados e definidos conforme previsto na Lei mencionada que instituiu o CMS.

Art. 5º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 22 janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

